

Dados serão aplicados a partir de 4 de janeiro

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento para fins de segmentação, conforme determina a Resolução CNSP nº 388 de 2020. Este é o enquadramento definitivo, considerando os pedidos de revisão analisados, que será utilizado a partir de 4 de janeiro de 2021.

O enquadramento foi realizado de acordo com os critérios disponíveis na Resolução, utilizando a data-base de 31 de dezembro de 2019.

Acesse o enquadramento definitivo neste [link](#).

Fonte: Susep, em 09.12.2020